
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 953, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Estabelece valor e o cronograma de transferências para o Poder Legislativo Municipal.

O Prefeito Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais e;

Decreta:

Art. 1º - O repasse do duodécimo, referente ao exercício de 2022, ao Poder Legislativo, com fulcro no que estabelece o Art. 29-A Inciso II da Constituição Federal, importará em R\$ 2.752.815,76 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

Art. 2º - Para fins da preservação do equilíbrio e adequação financeira, o duodécimo que trata o art. 1º, será dividido em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 229.401,31 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e um reais e trinta e um centavos).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da abertura do exercício fiscal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aperibé, 11 de janeiro de 2022.

RONALD DE CASSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4738E01B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/01/2022. Edição 3053
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>